

“Tecnologias de polícia: violência, poder e a construção institucional de mortos”¹

Flavia Medeiros (UFF)

As “operações policiais” tem sido formas de atuação policial realizadas em favelas com a justificativa de combate ao “tráfico de drogas”. Operações como a conduzida pela Polícia Civil na Maré, no Rio de Janeiro, em 20 de julho de 2018 no qual foi baleado e morto por agentes policiais o menino de 14 anos, Marcus Vinícius, enquanto se encaminhava para a escola. Tais operações, nas quais atuam policias militares, policiais civis e até mesmo membros do exército, em geral se iniciam nas primeiras horas da manhã e tem duração de horas, impedindo moradores de circularem e realizarem suas obrigações cotidianas como escola e trabalho pois são incessantes as rajadas de tiros disparados de veículos e helicópteros blindados, como o conhecido “caveirão aéreo”. Sob a acusação de que estariam combatendo “traficantes”, “bandidos” e “criminosos”, policiais atuam de forma militarizada e brutal e suas ações regularmente atingem jovens negros que tem sido mortos por agentes do estado, produzindo verdadeiras chacinas cotidianamente na cidade e na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Segundo dados oficiais, sistematizados e divulgados pelo Instituto de Segurança Pública, no 1o semestre de 2019, 1/4 das mortes ocorridas no estado foram cometidas por agentes do estado. A essas vítimas, suas mortes tem sido tratadas como justificáveis e para certas moralidades, supõe-se e acusa-se que estes mortos seriam “envolvidos” com práticas que transformariam seus corpos em extermináveis, fazendo suas mortes desejáveis e suas vidas elimináveis. Num processo de culpabilização, os mortos são responsabilizados por sua própria morte e familiares se manifestam seja por “inocentar” o morto, afirmando que este era “trabalhador” ou, politizando-se na luta e questionando o poder de matar do Estado, mesmo que seus entes praticassem ilícitos. Outras tantas mortes são classificadas como de “inocentes”, como

¹ Trabalho apresentado no VI Enadir no GT03. Conflitos, segurança pública e justiça.

Marcus Vinícius, mas essas são justificadas como “efeito colateral” e “necessárias” para o combate ostensivo da “criminalidade”, sendo consequência da “guerra” em curso.

A partir da análise de tecnologias de poder, dialogando com o debate sobre a categoria “direitos humanos”, viso refletir o papel da polícia através do seu exercício de poder sobre quem deve viver e quem pode morrer. Considero que tem sido por meio de tecnologias de poder sobre a morte que a polícia tem se feito de sua forma mais precípua, exercendo seu objetivo de controle social por meio da produção de exclusão social de sujeitos. Em certo sentido, por meio desta atuação os policiais cumprem seu papel dentro desta grande invenção sócio- técnica de controle de populações que é o Estado e da qual eles são os agentes.

Como “agentes do estado” compreendo a polícia como um grupo social organizado para o exercício do monopólio do uso legítimo da força física, e portanto como detentor da violência organizada e organizadora da estrutura social. Ao discutir a relação entre controle social e poder de polícia, busco identificar por quais técnicas e ferramentas a polícia atua, se fazendo presente em alguns territórios específicos (favelas, subúrbios e periferias) sobre determinados corpos (homens e mulheres negras e pobres), ao mesmo tempo que irei elucidar discursos e moralidades destes agentes no trabalho cotidiano e rotineiro de administrar a morte e os mortos. Meu intuito é demonstrar que é na construção institucional de mortos que a polícia organiza um necropoder atualizado por agentes policiais. Este necropoder se caracteriza pela construção de elementos que passam por discursos morais vinculados a crenças cristãs, discursos de ódio, vingança e defesa do armamentismo, mas que também se baseiam na naturalização da morte e a crença no “necropoder”.

Minhas reflexões estão elaboradas a partir da pesquisa etnográfica que realizo desde 2010 em instituições policiais que atuam na gestão de mortes e mortos. Particularmente, no âmbito do Instituto Médico-Legal e da Divisão de Homicídios, ambas localizadas na região metropolitana do Rio de Janeiro. Meu objetivo tem sido demonstrar como a violência que produz mortos é tratada pelos mecanismos de classificação e poder mobilizados pelo estado, através de suas instituições e dos agentes policiais.

Considerando as técnicas e ferramentas que constituem parte do trabalho da polícia, irei descrever três situações nas quais a busca por indícios criminais, a produção de registros médico

- legais e a difusão de moralidades sobre o poder de matar, se tornam evidência material e simbólica para a compreensão etnográfica da relação entre tecnologias que fazem polícia e tecnologias que fazem matar. Tais situações me parecem boas para pensar pois põe em evidência certas técnicas e ferramentas que ganham centralidade por sua presença rotineira no exercício das atividades policiais. Meu argumento é que o poder de polícia tal como consolidado nos processos de construção de mortos promove a naturalização da morte e fomenta práticas que consistem em "violações de direitos humanos" tal como tem sido denunciado por movimento sociais e organismos internacionais. Neste sentido, espero demonstrar como o funcionamento da polícia se dá e que são os valores morais e os interesses dos agentes do estado aquilo que confere às técnicas e ferramentas policiais o seu valor político e tecnológico fundamental: o poder legitimado de matar, produzir mortos e controlar e organizar a morte.

“Se bobear, foram os PM que mataram”

Era cerca de sete horas da manhã quando o telefone do setor de Permanência da Divisão de Homicídios (DH) tocou com a ligação de um policial militar informando que havia um “*local de crime*” onde moradores encontraram o cadáver de um homem num terreno baldio. A ida ao “*local*” para realização da perícia seria a primeira atividade do Grupo Especial de Local de Crime (GELC) que eu acompanhava no meu trabalho de campo e que iniciava plantão naquela manhã. Fui na mesma viatura que delegado, papiloscopista e um inspetor. Perita criminal e outros oito inspetores completavam o comboio com o total de quatro viaturas. Chegamos no “*local*” onde aguardavam próximos ao cadáver dois policiais militares e dois bombeiros responsáveis pelo “*rabecão*” (veículo usado para a remoção de cadáveres pelo Corpo Militar de Bombeiros). Jornalistas de três jornais locais e cerca de sessenta pessoas observando o “*local*” também estavam por ali e acompanharam a chegada da equipe do GELC.

O cadáver estava coberto por um lençol cor de rosa, colocado por uma moradora das casas contíguas ao terreno baldio nas primeiras horas da manhã. Sob o lençol, levantado pela perita após iniciar os registros fotográficos, estava o corpo de um jovem negro em posição fetal, virado com o lado esquerdo do corpo para cima. Pernas, pés e braços estavam enrolados por uma

fitas adesivas marrons que também cobriam a boca do morto e o corpo preso por uma corda amarrada desde os tornozelos até os punhos, estes algemados para trás. Ao examinar o cadáver, a perita identificou nove tiros, distribuídos pelo rosto, ombro e peito da “lateral esquerda” do corpo. Delegado e papiloscopista observavam o trabalho da perita, acompanhados de um inspetor policial que tomava notas. Outro inspetor usava a câmera fotográfica para registrar imagens da rua, do “local” e do cadáver. Os demais inspetores se distribuíam nas funções de “contenção”, e na “busca” de “indícios”. Instruídos pelo delegado, os policiais interagiam com os “populares”, questionando “se sabiam de alguma coisa”, “se ouviram algo” ou “se (re)conheciam a vítima” e buscavam localizar câmeras de segurança nas casas vizinhas, cujas imagens poderiam contribuir na “investigação” do “local”.

A perita criminal relatou que provavelmente os tiros foram realizados naquele “local”, à curta distância, e que talvez a “vítima” já estivesse morta. Para confirmação seria preciso examinar os “livores do corpo”, responsabilidade do perito legista que iria realizar a necropsia do cadáver no Pólo Regional de Polícia Técnico Científica (PRPTC). Para a perita, havia indícios de que o morto fora torturado por algumas horas antes de ser executado, pois lesões na face indicavam que ele recebera socos ou chutes, sem poder reagir ou se defender pois estava com braços e mãos amarrados.

Tocando no cadáver, os três buscaram uma “identificação”, como carteira com documentos pessoais que identificasse o morto. Auxiliados pelos bombeiros, manipularam o corpo e retiraram as cordas e fitas adesivas. O papiloscopista instruiu a todos que, ainda que com luvas, manipulassem todos os objetos com cuidado, pois era provável haver impressões digitais em “qualquer uma” daquelas superfícies. Uma fricção comprometeria o que ele chamava de “qualidade da evidência”, a visibilidade das “linhas do datilograma”, e que provavelmente indicariam as “impressões digitais” de um “suspeito”.

Com um alicate que carregava em sua mochila, o papiloscopista abriu as algemas. A perita coletou nove estojos de “projétil 9 milímetros”, fabricados pela Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), correspondentes ao número de perfurações que ela encontrou no corpo. O papiloscopista identificou duas impressões digitais em pedaços de fitas adesivas. Os inspetores encontraram três câmeras de filmagem em uma casa próxima e souberam por narrativas de

moradores que por volta das dez horas da noite anterior foram ouvidos quatro, e em seguida, mais quatro disparos mas que após os tiros ninguém mais “*teve coragem*” de sair de casa,. Uma moradora imediatamente telefonou para o 7º BPM que fica apenas a três quarteirões da rua. Após uma hora e meia de perícia de local, delegado, perita e papiloscopista consideraram o trabalho no local de crime finalizado.

No caminho de retorno para a “*base*”, papiloscopista, inspetor e principalmente delegado fizeram observações sobre o “*local*”. Comentaram sobre a qualidade das algemas encontradas no cadáver, que foram identificadas pelo delegado como sendo de uma marca importada e com detalhes considerados por eles como “*sofisticados*”, como a dobradiça: “*Eu tenho uma dessa! Comprei lá fora! Pelo menos trezentos contos [R\$300] que custa aqui*”. Ainda, falou sobre a declaração da moradora que telefonou para a Polícia Militar após ouvir tiros durante a noite. O delegado expressou estranheza, pois o 7º BPM só informou a DH sobre o “*local*” após a mudança de plantão, às sete horas da manhã. “*Tem uma linha forte aí!*” disse e prosseguiu: “*Essa algrma é de profissional, ou de tralha ou dos Mike. E tem mais coisa estranha aí cara. Isso de esperar o plantão mudar, e matar tão perto do batalhão assim... vou mandar levantar quem tava de plantão na noite de ontem. Se bobear, foram os PM que mataram esse cara aí!*”.

“Um tiro só”

Dois rabeções estacionados na entrada do serviço de necrópsia do Instituto Médico Legal (IML) traziam seis cadáveres. Apenas um deles estava identificado por nome próprio proveniente do documento de identificação que fora encontrado em seu bolso ainda no local de crime. Para a realização das necrópsias, os policiais optaram por utilizar apenas uma das salas. Eram duas mesas e em cada uma se realizava um exame sendo o mesmo perito médico legista quem conduzia as duas necrópsias. Enquanto dois policiais, técnicos de necrópsia, se dedicavam a cortar, manipular e suturar os corpos, o perito os observava e fazia perguntas, buscando vez ou outra sua prancheta para fazer anotações e marcações num formulário gráfico chamado “*esquemas de lesões*”.

“Tatuagem de alguma coisa?”, perguntou o perito Rosário, se referindo às marcas produzidas sobre a pele devido ao depósito de resíduos de pólvora na região denominada orla, na qual podem se verificar certas condições nas quais foi realizado um disparo de projétil de arma de fogo (chamado pela sigla de PAF). “Tatuagem de sangue!”, respondeu Renan, técnico em necrópsia do Cortes, destacando que o volume deste líquido que cobria aqueles corpos pelas hemorragias produzidas com as lesões do PAF dificultava a identificação de tal “indício”.

Um dos cadáveres não-identificados havia sido atingido por um projétil de fuzil na cabeça. Era um homem magro, “pardo”, cabelos “cacheados negros”, de aproximadamente trinta anos. O técnico em necrópsia serrou o crânio e separou a parte posterior do resto daquele corpo e retirou o cérebro do cadáver, para empreender o exame daquele órgão (avaliando peso, textura, coloração) e coletar o projétil que permanecera aí.

Outro cadáver era de um homem “de compleição forte” e “negro”, com aproximadamente trinta e cinco anos, baleado no lado esquerdo do peito, com uma perfuração que transfixou a pele atingindo costelas, músculos e o coração. No seu antebraço direito havia uma tatuagem na pele com a inscrição: “Claudia, amor eterno”. “Deixou a Claudia viúva”, comentou o perito-legista Rosário, enquanto anotava a presença daquela marca gravada pelo homem que vivia naquele corpo e observava o técnico buscar outras perfurações por PAF sem sucesso. E continuou em tom sarcástico: “Tá vendo, tem mais nada aí, fazer necrópsia é mole”; Concordando com o perito, Thiago afirmou: “É. Um tiro só! A polícia que matou!”.

“Nós vamos caçar vocês”

Após a morte de um inspetor da Polícia Civil numa operação policial, um delegado que foi meu interlocutor na pesquisa e que há alguns anos atua como comentarista televisivo, fez um discurso transmitido ao vivo num programa vespertino local, em que participa na pauta de Segurança Pública. Naquele dia, usou o espaço da TV para anunciar que seria produzido um banho de sangue numa favela onde pretensos "suspeitos" eram tratados como inimigos a serem exterminados. Alguns trechos da transcrição das palavras do delegado naquela ocasião:

“Quando o escudo se romper de vez, o estado de selvageria vai se instalar. Quem perde é o cidadão de bem. (...) Então não tenho temor nenhum em relação ao que eu vou dizer aqui, mesmo que os falsos defensores dos direitos humanos, defensor de direito humano sou eu, que garante o direito de ir e vir do cidadão, não tenho temor nenhum de dizer aqui nós vamos caçar, a palavra é caçar. Nós iremos caçar! (...) Todos os envolvidos de Acari, todos vocês de Acari hoje são inimigos número 1 da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Nós vamos caçar vocês onde quer que estejam. Ontem eu estive em Acari à noite. Não adianta botar em Facebook, dizer que foi criança baleada... Mentira. Não adianta, vocês não vão conseguir tirar a gente aí de dentro. Nós vamos a qualquer horário, não tem horário pra gente. Não tem nada que vocês possam fazer, a não ser a lei, a constituição da república, a constituição do meu estado, para impedir a gente de encontrar vocês. Nada vai impedir o nosso encontro. (...) E se vocês resistirem a nossa ação, nós vamos manchar o ambiente com o sangue sujo de vocês. Não o usem nos enfrentar, porque nós vamos às últimas consequências. Vocês mataram meu amigo de 16 anos. [nome completo do amigo] foi a primeira pessoa que sentou na viatura da polícia civil comigo. Vocês arrancaram de mim um grande amigo, um grande irmão. Vocês vão pagar por isso. Nós vamos atrás de vocês, estejam vocês onde estiverem. Não adianta tentar se socorrer atrás de ninguém, porque a Polícia Civil vai encontrar os senhores.” (transcrição de vídeo do Youtube)

O delegado que enunciou estas palavras foi um dos meus interlocutores na pesquisa da DH, na época ele havia recém ingressado como delegado e chefiava uma das equipes do GELC. Anteriormente, ele havia sido inspetor e sua esposa era papiloscopista. Suas declarações foram realizadas no contexto da intervenção federal militarizada que foi decretada em 16 de fevereiro de 2018 no Rio de Janeiro, deixando a hoje extinta secretaria estadual de segurança pública sob o controle de um general do exército brasileiro, o interventor. Foi neste período, na data de 14 de março de 2018, que foi executada a vereadora Marielle Franco. Marielle era atuante defensora de

direitos humanos no Rio de Janeiro e denunciava e combatia a brutalidade do estado e a violência contra populações e territórios de favela e quando foi morta estava a cargo da relatoria do comitê que iria realizar o controle externo da intervenção.

O anúncio do delegado foi consumado no dia 20 de junho, quando a Polícia Civil e o Exército realizaram uma operação conjunta no bairro da Maré, mediante a utilização de blindados do Exército e do “caveirão aéreo” um helicóptero blindado pertencente à Polícia Civil desde onde se realizam disparos desde sobrevoos. Nesta operação, sete pessoas foram mortas, dentre eles, como mencionado na abertura deste ensaio, Marcos Vinícius da Silva, de 14 anos, atingido por policiais quando estava a caminho da escola. Após o fim da operação, moradores e ativistas locais encontraram mais de 100 marcas de projéteis provenientes do alto encontradas pela rua e muros.

Sobre necropolítica

A noção de “necropolítica” proposta por Achilles Mbembe (2003) visa dialogar com o conceito de “biopolítica” elaborado por Michael Foucault (1979), considerando suas limitações ao discutir as formas contemporâneas de dominação, subjugação e violência para pensar as “tecnologias de governo” implementadas em determinados territórios. Ao contrário da “biopolítica”, um exercício de poder que visaria otimizar corpos e vidas utilizando tecnologias disciplinares para exercer a soberania, a “necropolítica” seria exercida ao exterminar corpos e vidas, sendo o exercício de soberania definir e controlar as zonas territoriais nas quais a morte seria tanto o modo de dominação quanto de resistência. Em territórios nos quais identifica o “necropoder”, sendo a Palestina o caso mais latente apresentado por Mbembe, os sujeitos experimentariam um tipo de “genocídio”, ao continuamente presenciar pessoas próximas e conhecidas sendo submetidas a técnicas de governo que suprimem suas vidas de forma objetiva e subjetiva. Além de definições territoriais, o “necropoder” incidiria sobre os sujeitos, sobretudo por sua racialização via o racismo, que atingiu africanos a partir da escravidão e judeus no Holocausto, períodos no qual essa tecnologia de governo foi plenamente efetivada.

Este exercício de poder, por sua vez, estaria intrínseco ao sistema econômico e político difundido globalmente a partir do processo de colonização e extermínio de populações

originárias e do tráfico e escravização de povos africanos para a implementação e expansão do sistema de mercado baseado na propriedade privada, na acumulação de bens e territórios, e na exploração de mão de obra e matéria prima, o sistema capitalista. Assim, orientado por concepções do “racismo científico” que produziam hierarquizações entre grupos sociais a partir de um marco civilizatório e imperialista que tinha como referência homens, brancos, cristãos e burgueses se difundiu uma forma de fazer - Estado que se ajustou às especificidades e possibilidades locais em contextos nos quais as elites locais contavam com o governo para manutenção do controles daqueles historicamente marcados como extermináveis.

Observando a produção burocrática e cartorial de mortes em instituições que fazem o estado (isto é, gestam e geram suas práticas, administram suas relações e discursos) tenho atentado para como a polícia, enquanto órgão corporativo, mobiliza enunciados que por meio de certas ferramentas e técnicas difundem moralidades para a promoção “(d)a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material dos corpos e das populações humanas” (Mbembe, 2003, p. 14). A enunciar a execução de sujeitos por meio da mídia, o agente da autoridade policial que encarna o estado em suas práticas e por sua fé pública explícita e enuncia como projeto central do poder a produção de morte. Assim, para nada reproduzindo interesses de um poder disciplinar biopolítico, este agente explícita o exercício da soberania que se coloca na repressão e imposição da morte, e não para autonomia dos sujeitos.

A soberania do estado que se faz presente de maneira militar, repressiva, burocrática e violenta em certos territórios da região metropolitana do Rio de Janeiro tem sido apresentada como necessária, legítima e regularizada pela gestão técnica e moral da burocracia cartorial, sobre qual os delegados tem a autoridade. O monopólio sobre a definição da legitimidade da força permite a esses agentes e ao conjunto de suas relações, produzir e reproduzir a gestão da violência pelo poder sobre os sistemas de classificação e controle sobre a morte e os mortos. Ainda que visível e identificável a todo tempo, a “polícia que mata” tem legitimada a sua potência de produzir a morte. Essa soberania seria “a capacidade de definir quem importa e quem não, quem é descartável e quem não. Este é o reino do necropolítico” (Mbembe, 2003, p. 26).

Assim, tenho observado como o controle da população tem sido exercido pelas instituições estatais pode ser identificado pelas ferramentas e técnicas organizadas por uma

burocracia policial e judicial que tem dentre suas principais características elementos da tradição cartorial inquisitorial e de desigualdade jurídica (Kant de Lima, 2009). Por meio da observação da rotina corporativa e de papéis, documentos encarnados de fé pública que circulam entre agências e instituições policiais e judiciais tenho analisado como agentes administram e gerem o Estado; regulam relações e mobilizam sensibilidades morais assim como controlam o espaço público; e inscrevem verdades que legitimam uma política que tem no controle da população racializada e empobrecida o seu principal alvo de controle, repressão e punição.

Por outro lado, tenho também observado como tais mecanismos se direcionam ao controle proibicionista das drogas e demonstrado como se atualizam formas de extermínio e dominação de corpos, relações e territórios a partir da justificativa de repressão do “mercado” das drogas. Sob o diapasão de uma dita “guerra às drogas” se configura uma “guerra na guerra”, como analisa o cientista político Thiago Rodrigues. “Guerra” esta que tem sido usada para justificar uma atuação do estado cujos efeitos têm sido a morte e o encarceramento da juventude negra, operada por um mecanismo estatal de execuções extra judiciais que desde institutos médico-legais, delegacias, fóruns e tribunais, são repercutidas pela mídia e encontram em uma parte da sociedade ressonância. Os mortos na denominada “guerra”, assim como os autores dessas mortes, são aqueles que tem suas vidas categorizadas como “descartáveis socialmente” (Giroux, 2006), “matáveis” (Agamben, 2002) e “precárias” (Butler, 2006). No contexto por mim analisado, no Rio de Janeiro, essa tem sido a forma de classificar aqueles mortos em situações do conflito bélico instaurada em decorrência do comércio de substância psicoativas ilícitas, as “drogas” que, por sua vez, tem sido usadas como dispositivo para legitimar a produção dessas mortes .

Os documentos sobre os mortos produzidos desde o IML chegando à DH sobre essas mortes fazem parte de um labirinto burocrático que visa construir institucionalmente o morto ao mesmo tempo em que segue certos propósitos de tecnologias de governo redundando num controle e instrumentalização generalizada da existência de parte dos sujeitos. Por meio da eliminação de certos corpos, que compõem grupos sociais específicos, moralmente classificados e inferiorizados como “vidas nuas” (Agamben, 2002), e pela reiteração dessas práticas discursivas, burocráticas e morais, os agentes do estado faziam com que fosse “constantemente

tornada em sua precariedade, uma vida que é sempre potencialmente atacada e, portanto, sempre uma vida excepcional” (Thacker, 2011, p. 158).

De certa maneira, os mortos eram a corporificação física e moral das vidas que não deveriam ser vividas, já representadas como socialmente indesejadas, que poderiam ser objeto da “concatenação de múltiplos poderes: disciplinares, biopolíticos e necropolíticos” (Mbembe, 2003, p. 29). Ao classificar certas mortes como “suspeitas” e de “guerra”, meus interlocutores expressavam sua compreensão sobre esta forma específica de subjugação da vida ao poder da morte. A eficiência técnica do cartório policial central no IML, e que na DH chegava a ser denominado como o “coração da DH”, era o local no qual se materializava em documentos públicos um intrincado sistema de registros, classificações, hierarquizações e controles sobre as mortes.

Na medida em que eram criados e manipulados, davam materialidade às técnicas de um regime “necropolítico” que ganhava forma, desde o local de crime, passando pela mesa de necrópsia e chegando sob a forma de papéis como inquérito policial. Por testemunhas e suspeitos, examinando corpos e evidências, manipulando papéis e prendendo suspeitos, os policiais atuavam na gestão da morte, gerenciando o governo que mata os mortos, registra e legitima o matar. Apesar de institucionalmente mortos, ao acionar as relações sociais em suas moralidades, algumas vítimas não eram consideradas dignas de classificação, numa gestão de mortos que desse conta de influir na construção institucional daqueles mortos na burocracia estatal. Após “matar o morto” cuja morte foi violenta, os agentes policiais deveriam construir esse morto como uma vítima de um crime que os permitissem encaixar aqueles mortos em seu lugar entre os mortos. A descrição e análise etnográfica da gestão de mortes e mortos produz mortos que são produzidos pela violência, demonstrando que as práticas, burocracias e moralidades dos agentes se dão em razão de um regime “necropolítico”, expresso pela centralidade da morte no cotidiano dos sujeitos e das instituições, e se reproduz na multiplicidade de tempos e espacialidades que os mortos constituem. Ao abordar o papel do controle estatal da vida social dos mortos, espero contribuir para demonstrar que, a partir da gestão de mortes de vítimas da violência, os mortos permanecem como alvo da violência, submetidos a uma política

de classificação e controle que, ao invés de produzir justiça e memória, pautam-se numa política de morte para reproduzir a legitimidade do morrer e do matar.

Concluindo e tentando amarrar as pontas soltas

As investigações policiais de “mortes matadas” se iniciavam no “local de crime”, os agentes deveriam buscar consolidar o máximo de informações no menor intervalo de tempo possível, pois entendiam que para o sucesso de uma investigação, “as primeiras 24 horas são essenciais”. Ao expressar suas primeiras impressões e reflexões sobre um homicídio, o delegado identificava uma possibilidade de percurso a ser feito pela investigação ao longo de uma “*linha*” que lhe parecia ser “*forte*”. Os “*indícios*” levantados pela equipe como projeteis, algemas, fragmentos, impressões dactilares e testemunhos, assim como as lacunas de informações, traçavam uma explicação sobre aquele homicídio, servindo de “*evidências*” consistentes para narrar a sua versão policial sobre aquela morte e compor o inquérito policial. Por uma multiplicidade de referências, oriundas do seu acúmulo sobre as técnicas policiais, o delegado exercitava seu conhecimento sobre homicídios a partir de um “*local de crime*”. Estimulado por detalhes como as características das algemas e os horários, traçava “*linhas*” imaginadas a partir de sua experiência expressando um “*saber policial*” sobre as dinâmicas possíveis de uma morte. As formas de elaboração de elos entre vítimas e suspeitos eram orientadas pela “*técnica*” denominada “*linha de investigação*” e buscava conectar mortos a outros vivos.

Assim como o delegado, os peritos médicos-legistas também expressavam um conhecimento técnico e moral sobre os mortos e o morrer. Estes seriam os detentores das técnicas e das ferramentas para saber ler ou ouvir os mortos. O morto no IML era a ferramenta principal para a objetivação da morte, na produção de registros que classificam e controlam os processos de construção de mortos. Os peritos eram treinados para entender o corpo humano a partir de seu olhar anátomo-clínico, atento a pedaços, marcas e fragmentos que permitiam “matar o morto”. A afirmação do técnico Thiago sobre a morte daquele homem por “um tiro só”, mais do que manifestar opinião pessoal ou dedução sobre a dinâmica que propiciou aquela morte, demonstra o quanto a chamada “violência policial” e as conseqüentes mortes dessa forma legitimada de matar são parte do cotidiano e, em certo sentido, naturalizadas na rotina da instituição.

Diariamente, os profissionais do IML lidavam com essa “zona opaca” da violência policial, na qual geriam e gestavam mortos por seus poderes de polícia. E ainda que reafirmassem que eram policiais, os agentes marcavam as diferenças entre a polícia que eram – a Polícia Civil Técnico-Científica; e a polícia que não eram – naquele caso, a Polícia Militar, mas em outras vezes a própria Polícia Civil, por seus segmentos ditos “operacionais”, como a Polícia Civil do delegado Amim.

Nessa demarcação de identificar as práticas da polícia que não são, demonstravam a destreza no identificar a causa da morte e mais do que saber que a polícia mata – pelo menos no Rio de Janeiro, um conhecimento do senso comum, se revelava também outro aspecto, que os policiais que trabalham no IML sabem como a polícia mata: de “um tiro só”. Ainda, mesmo sendo a polícia que não mata com “um tiro só”, também exercem seu necropoder ao “matar o morto”, desumanizado para servir de ferramenta do conhecimento médico-legal sobre a morte.

Finalmente, as falas reiteradas do delegado mostram a relação que se dá entre os agentes do estado e a violência legitimada pelo necropoder estatal. Tendo a mão ferramentas de alta performance como armas altamente letais, blindados e aeronaves, a Polícia Civil passa a exercer um trabalho de ponta, que se baseia em discursos de ódio, conteúdos de moralidades que também funcionam como ferramentas na elaboração técnica na construção institucional de mortos. A soberania do estado, encarnada na figura do delegado, se faz presente de maneira militar, repressiva, burocrática e violenta em certos territórios da região metropolitana do Rio de Janeiro ainda sim, é apresentada como necessária e legítima. Os policiais que a promovem são também aqueles que utilizam-se de suas técnicas e ferramentas para regulariza-la exercendo a gestão técnica e moral do monopólio sobre a definição da legitimidade da violência letal.

Seguindo certos propósitos de tecnologias de governo que visavam um controle e instrumentalização generalizada da existência de certa humanidade, por meio da eliminação de certos corpos, via operações policiais militarizadas e legitimadas na burocracia policial organizada, o necropoder exercido pela polícia atinge grupos sociais específicos, moralmente hierarquizados e inferiorizados. Pela reiteração dessas práticas discursivas, burocráticas e morais, os agentes do estado tem posto em marcha uma série de técnicas e ferramentas que precarizam existências, objetificando certas vidas submetidas a tecnologias que fazem a polícia e, neste

sentido, reforçam a função de seus agentes na construção institucional de mortos e no poder sobre a morte.

A centralidade da morte no cotidiano dos sujeitos e instituições, e a multiplicidade de temporalidades e espacialidades constituídas com a existência de mortos nas repartições policiais tem me levado a sugerir a análise dessas instituições como parte da organização de um regime “necropolítico” (Mbembe, 2003, 2016), a polícia como o exercício do “necropoder” que se dá na relação entre soberania e o poder sobre a vida e a morte na regulação da vida desde a perspectiva de produção e regulação da morte. Demonstrando a maneira que polícia tem se feito enquanto promotora de tecnologias de produzir morte, tenho tentado descrever etnograficamente as técnicas e ferramentas de matar e deixar fazer para quem sabe, contribuir no desvelamento de outras formas de relação política nas quais os interesses e moralidades que acionam o poder parem de matar e, em liberdade e diversidade, deixem viver.

Referências Bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua I. Tradução. Henrique Burigo, 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. 197p.
- ANISTIA INTERNACIONAL. “Você matou meu filho”: Homicídios cometidos pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015. 90p.
- BOURDIEU, Pierre. A economia de trocas linguísticas: o que falar quer dizer. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. 192p.
- BUTLER, Judith. Vida Precaria. El poder del duelo y la violencia. Buenos Aires: Paidós, 2006. 192p.
- EILBAUM, Lucía. O bairro fala: conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo: Hucitec Editora; ANPOCS, 2012. 448p.
- FARIAS, Juliana. Fuzil, caneta e carimbo: notas sobre burocracia e tecnologias de governo. Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. v. 17, n. 3, p. 75-91, 2015.
- FERREIRA, Leticia Carvalho de Mesquita. Dos Autos da Cova Rasa: a identificação de corpos não-identificados no IML-RJ, 1942-1960. Rio de Janeiro: FINEP/E-Papers, 2009. 197p.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. 295p.
- _____. Omnes et Singulatim: Por uma crítica da "razão política". Novos Estudos. São Paulo, n. 26, p. 77-99, mar./1990.
- _____. Vigiar e punir: História da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2007. 296p.
- GIROUX, Henry. Reading Hurricane Katrina: Race, Class, and the Biopolitics of Disposability. College Literature. West Chester (PA), v. 33, n. 3, p. 171-196, 2006.

KANT DE LIMA, Roberto. A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos. 2a ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1995. 164p.

LEITE, Marcia Pereira. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. *Revista brasileira de segurança pública*. São Paulo, v. 6, n. 2, p. 374-389, ago/set 2012.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. “‘Violência urbana’, segurança pública e favelas: O caso do Rio de Janeiro atual”. *Cadernos CRH*. Salvador, v. 32, n. 59, p. 283-300, 2010.

MBEMBE, Achilles. Necropolitics. *Public Culture*. Durham (NC), v.15, n. 1, p. 11-40, 2003.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte & Ensaio*. nº 32. 2016.

MEDEIROS, Flavia. O ‘monstro’ e o ‘homem’: Aspectos da construção institucional de mortos no Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 347-365, 2014.

MEDEIROS, Flavia. “Matar o morto”: uma etnografia do Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro. Niterói: Eduff, 2016a. 221p.

MEDEIROS, Flavia. Linhas de investigação: uma etnografia das técnicas e moralidades numa Divisão de Homicídios na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

NADER, Laura. Harmonia Coerciva. A economia política dos modelos jurídicos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. N. 26: 18-29

THACKER, Eugene. Necrologies or the Death of the Body Politic. In. CLOUGH and WILSE. (ed.) *Beyond Biopolitics*. Durham and London: Duke University Press, p. 139-162, 2011.

TISCORNIA, Sofia. Activismo de los derechos humanos y burocracias estatales. El caso Walter Bulacio. 1a ed. Buenos Aires: Editores del Puerto; CELS, 2005. 256p.